



Resolução n.º 001/2017

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D’ Oeste para o ano de 2017 e dá outras providências. ”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D’ OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D’ Oeste, para a 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017 a 2020, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 15 de fevereiro de 2017.

Edilson Dutra Pereira
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2017
1ª Sessão Legislativa da Gestão 2017-2020

MESES	DIAS
Fevereiro	15
Março	07
Março	21
Abril	04
Abril	18
Maio	02
Maio	23
Junho	06
Junho	20
Julho	Recesso
Agosto	01
Agosto	22
Setembro	05
Setembro	19
Outubro	03
Outubro	24
Novembro	07
Novembro	21
Dezembro	05
Dezembro	12